



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 08 DE JUNHO DE 2018

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB**

**ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

**LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

(quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 08 de junho de 2018.


**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 62, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Complementar nº 01/1993.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional a servidora Maria Gizélia da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º. A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40